



Superior, autorizado pela Portaria Nº 28, de 9 de janeiro de 2004, o projeto será encaminhado para análise da SESu.

São José dos Pinhais-PR, 2 de maio de 2007.  
ALMERI PAULO FINGER

### CESCAGE - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2007  
2º CONCURSO VESTIBULAR - 2007

O Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE, através de sua Comissão de Concurso Vestibular - CCV, e de conformidade com a Resolução nº 010/00 - CSA - Conselho Superior de Administração, as Portarias do Ministério da Educação de números 1426/99 e 2688/04 do curso de DIREITO, de números 701/02 e 2801/05 de ENFERMAGEM, e ainda as Portarias 966/01 e 876/06 de ADMINISTRAÇÃO, 1126/01 de ODONTOLOGIA, 101/02 e 3838/05 de FISIOTERAPIA, 204/02 e 3827/05 de AGRONOMIA, 2579/04 de FARMÁCIA, 2578/04 de NUTRIÇÃO e 3870/05 MEDICINA VETERINÁRIA, DECLARA abertas as inscrições ao VESTIBULAR DE INVERNO, cujas provas realizar-se-ão no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2007, das 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas. 1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES. A partir de 11 de maio até 21 de junho de 2007 na página da internet www.cescage.edu.br, e até 23 de junho de 2007 no CESCAGE, Campus Paraíso, na Av General Carlos Cavalcanti, 8.000, antigo Seminário São José, bairro Uvaranas, e Campus Ecológico de Olarias, na Rua Tomazina s/n, das 08 h às 20h. 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado, por meio de preenchimento e entrega da ficha de inscrição própria, acompanhada dos seguintes documentos: a) Fotocópia legível da Cédula de Identidade, frente e verso na mesma face da folha, com a apresentação do original para conferência; b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 colorida e datada de 2006 ou 2007; c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida nos locais de inscrição. Observação: O documento da alínea "a" não poderá ser substituído pelo protocolo da cédula de identidade. Também não será aceita cédula de identidade que confira expressamente ao detentor, a condição de não alfabetizado. 03.TURNOS COM AS RESPECTIVAS VAGAS:

01	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
02	AGRONOMIA	INTEGRAL	50 VAGAS	08 SEMESTRES
03	DIREITO	MATUTINO	40 VAGAS	10 SEMESTRES
04	DIREITO	NOTURNO	50 VAGAS	10 SEMESTRES
05	ENFERMAGEM	MATUTINO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
06	ENFERMAGEM	NOTURNO	60 VAGAS	08 SEMESTRES
07	FARMÁCIA	NOTURNO	50 VAGAS	09 SEMESTRES
08	FISIOTERAPIA	MATUTINO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
09	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	60 VAGAS	10 SEMESTRES
10	NUTRIÇÃO	NOTURNO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
11	ODONTOLOGIA	INTEGRAL	60 VAGAS	08 SEMESTRES

4. LOCAIS DE PROVA: As provas realizar-se-ão nas cidades de Ponta Grossa, Irati, Prudentópolis, Guarapuava, Telêmaco Borba, Jaguariaíva e Campo Largo. 5. REGIME DE ENSINO: O regime de ensino do CESCAGE é o semestral seriado. 6. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: Os cursos do CESCAGE funcionam no Campus Paraíso, sito à Av. General Carlos Cavalcanti, 8.000, antigo Seminário São José, e no Campus Ecológico de Olarias, na Rua Tomazina s/n, ambos no bairro de Uvaranas, em Ponta Grossa, PR. 7. DISPOSIÇÕES FINAIS: O CESCAGE é participante dos programas Universidade Para Todos - PROUNI, Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e Financiamento Educacional FUNDAPLUB. Os cursos de Administração, Agronomia, Direito, Enfermagem, Fisioterapia e de Odontologia, já se encontram reconhecidos pelo MEC. O valor da mensalidade para o curso de Administração é R\$ 568,00 e a matrícula é de R\$ 452,00. Agronomia a mensalidade é de R\$ 949,00 e a matrícula de R\$ 798,00. No curso de Direito o valor da mensalidade é R\$ 653,00 e a matrícula é R\$ 602,00. Em Enfermagem o valor da mensalidade é de R\$ 721,00 e a matrícula é de R\$ 638,00. Farmácia o valor da mensalidade é R\$ 767,00 e a matrícula é R\$ 772,00. Fisioterapia o valor da mensalidade é de R\$ 924,00 e a matrícula é de R\$ 772,00. No curso de Medicina Veterinária o valor da mensalidade é R\$ 1.084,00 e a matrícula é de R\$ 798,00. Em Nutrição o valor da mensalidade é R\$ 630,00 e a matrícula é de R\$ 630,00 e em Odontologia o valor da mensalidade é de R\$ 1.271,00 e a matrícula R\$ 546,00. Haverá desconto de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) para as mensalidades que forem pagas até a data do vencimento estipulado no contrato de prestação de serviços educacionais, a título de incentivo à pontualidade. Ao fazer a inscrição o candidato terá direito a uma 2ª opção de curso de graduação, caso a 1ª opção não seja ofertada. Caso todas as vagas ofertadas de um curso ou turno sejam preenchidas, os candidatos aprovados remanescentes poderão matricular-se para o semestre 2008/1, respeitadas a oferta de turno. Caso não sejam preenchidas no mínimo 80% das vagas, o curso ou turno não será ofertado. Nesse caso, o candidato aprovado terá a opção de matricular-se em outro curso ou turno, caso haja disponibilidade de vaga, ou para o mesmo curso, no semestre letivo 2008/1. Haverá possibilidade de novo processo seletivo, caso restem vagas remanescentes. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela CCV do CESCAGE.

CLAUDIO PURÍSSIMO  
Presidente da Comissão Central de Vestibulares

### CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E ASSESSORIA AO TRABALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2007

O Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se a disposição o Edital e seus anexos do PREGÃO 02/2007, com o objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia que se realizará no dia 25.05.2007, a rua Tiburcio Cavalcante, 2953. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado ou no site www.cetra.org.br.

ÉRIKA CUNHA MATOS BLEY

### CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE - UNIFLU PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL DE 10 DE ABRIL DE 2007  
PROCESSO SELETIVO - 2007.2

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Fluminense-UNIFLU, integrado pela Faculdade de Direito de Campos (FDC), Faculdade de Filosofia de Campos (FAFIC) e Faculdade de Odontologia de Campos(FOC), com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, nos Decretos nº 99490/90 e nº 2890/98, na Portaria/MEC nº 1.120 de 16.07.99 e Portaria/MEC nº 3.433 de 22.10.04, torna públicas as seguintes instruções relativas ao Processo Seletivo/2007.2 para ingresso nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Comunicação Social, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo e Gás, Filosofia, História, Letras, Matemática, Odontologia, Pedagogia e Turismo.

I - INSCRIÇÕES: de 10 de abril de 2007 a 23 de maio de 2007, nas Unidades Operacionais FDC (Rua Tenente Coronel Cardoso, 349, Campos/RJ), FAFIC (Av. Visconde de Alvarenga, s/n, Parque Leopoldina, Campos/RJ) e FOC (Av. Visconde de Alvarenga, 143, Parque Leopoldina, Campos/RJ), no horário das 09h às 21h - de segunda-feira a sexta-feira. Aos sábados, das 8h às 12h.

OBS: Inscrições de candidatos pelo ENEM: até 21/05/2007.

II - TAXA: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser pago no ato da inscrição. Inscrição pelo ENEM - ISENTA DE TAXA.

Vagas oferecidas pelos cursos semestralmente: ARQUITETURA E URBANISMO (Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): 40 D e N, ARTES VISUAIS (Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): 40 N, COMUNICAÇÃO SOCIAL (Rec. Dec. 64105/69): Habilitações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, 40 D e N, DIREITO (Rec. Dec. 55754 de 12.02.65): 100 D e 150 N, ENGENHARIA AMBIENTAL (Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): 100 N, ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS (Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): 100 N, FILOSOFIA (Rec. Portaria nº 882 de 10/04/06): 40 V e N, HISTÓRIA (Rec. Dec. 64105/69): 40 N, LETRAS (Rec. Dec. 55908/65): Habilitações: Português/Espanhol, Português/Inglês, 40 N, MATEMÁTICA (Rec. Portaria nº 882 de 10/04/06): 40 N, ODONTOLOGIA (Rec. Dec. 78.664 de 04.10.76): 50 D, PEDAGOGIA (Rec. Dec. 64105/69, e Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): Habilitações: Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão de Processos Educativos, 40 N e TURISMO (Aut. Portaria/MEC nº 3.433/2004): 40 N - PROVAS/DATA/HORA/LOCAL: As provas serão realizadas no dia 25/05/2007 (6ª feira), das 09h-13h, na Faculdade de Direito de Campos (Rua Tenente Coronel Cardoso, 349 / Campos-RJ).

REGINA COELI SARDINHA SILVA

### CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA RURA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e equipe de apoio, para atuação em pregão presencial, no âmbito da ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO - APIMC.

O Presidente do CECOR - Centro de Educação Comunitária Rural, SR. JOSUÉ DE SOUZA MORENO, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrita no CPF/MF sob o nº 748.194.294-34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte resolução:

Art. 1º: Ficam designados como pregoeiros, para atuação em Pregão Presencial ou Eletrônico no âmbito do CECOR - Centro de Educação Comunitária Rural os funcionários CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, primeiro pregoeiro, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo Financeiro, portador do RG 6.578.661-SDS/PE, CPF/MF 042.577.764-20 e SANDRO ROGÉRIO SOARES CORDEIRO, segundo pregoeiro, brasileiro, casado, Assistente Administrativo Financeiro, portador do RG nº 23.384.048-5 SSP/SP, CPF/MF 100.757.818-16.

Art. 2º: Ficam designados como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro as funcionárias/as RIVANEIDE LIGIA ALMEIDA MATIAS, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, portadora de RG nº 2.046.219 SSP-PE e CPF/MF nº 426.731.944-87, NADJA MARIA CANTARELLI PIRES, brasileira, divorciada, Auxiliar Administrativo Financeiro, portadora de RG 2.643.891 SSP-PE e CPF/MF 356.098.774-15 e MANOEL BARBOSA DOS ANJOS, brasileiro, casado, Educador, portador do RG nº 4.958.073 SSP/PE e CPF/MF nº 000.272.114-79.

Art. 3º: O mandato das funções referentes aos artigos 1º e 2º, será de 01 (um) ano, sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos seus membros.

Art. 4º: Nas faltas ou impedimentos do PRIMEIRO PREGOEIRO designado no artigo 1º, as atribuições de PREGOEIRO, serão desempenhadas pelo SEGUNDO PREGOEIRO.

JOSUÉ DE SOUZA MORENO  
p/ Centro de Educação Comunitária Rural

### FACULDADE ARTHUR THOMAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
MATRIZES CURRICULARES

A Faculdade Arthur Thomas, mantida pelo COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA, instituição educacional inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.961.394/0001-03, com sede na Avenida Tiradentes, 501, Torre II, 3º, 4º e 5º andares, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme Portaria do Ministério da Educação nº. 2504 de 19 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. (Diário Oficial da União) no dia 20 de agosto de 2004, alterou as MATRIZES CURRICULARES dos cursos de ADMINISTRAÇÃO e DIREITO, a partir do 1º semestre de 2007, com vigência nos cursos ofertados para o primeiro semestre do período letivo de 2007, a partir de 12 de fevereiro de 2007, referendadas pela publicação no Diário Oficial da União, a partir da presente data, tendo validade a todos os discentes regularmente matriculados nos cursos abaixo, vinculadas às grades a seguir, a partir de 2007. DIREITO (Período/Disciplina/Carga Horária). 1º PERÍODO: História do Direito 40; Introdução ao Estudo do Direito 80; Introdução à Sociologia 40; Lógica 40; Introdução à Filosofia 40; Introdução à Ciência Política e Teoria do Estado 80; Economia Aplicada ao Direito 40; Metodologia da Pesquisa Científica 40; 2º PERÍODO: Teoria Geral do Direito 80; Criminologia 40; Hermenêutica Jurídica 80; Antropologia Jurídica 80; Sociologia Jurídica 40; Língua Portuguesa: interpretação e redação 40; Direito Constitucional I 40; 3º PERÍODO: Direito Civil I 80; Teoria da Linguagem e da Argumentação 40; Teoria Geral do Processo I 80; Direito Constitucional II 80; Direito Penal I 80; Psicologia Aplicada ao Direito 40; 4º PERÍODO: Direito Civil II 80; Teoria Geral do Processo II 80; Direito Constitucional III 80; Direito Empresarial e Comercial I 80; Direito Penal II 80; 5º PERÍODO: Direito Civil III 80; Direito Penal III 80; Direito Processual Penal I 40; Direito Empresarial e Comercial II 80; Direito Processual Civil I 80; Direito Administrativo I 40; 6º PERÍODO: Direito Civil IV 80; Direito Processual Penal II 40; Direito Empresarial e Comercial III 80; Direito Processual Civil II 80; Direito Penal IV 40; Direito Administrativo II 40; Teoria Geral do Direito do Trabalho 40; Estágio Supervisionado Simulado I 80; 7º PERÍODO: Direito Financeiro e Orçamentário 40; Direito do Trabalho 80; Direito Processual Penal III 40; Direito Civil V 80; Direito Penal V 40; Direito Processual Civil III 80; Filosofia do Direito e Ética Profissional 40; Estágio Supervisionado Simulado II 80; 8º PERÍODO: Direito Processual Civil IV 80; Direito Tributário e Processo Tributário I 80; Direito Ambiental e Urbanístico I 40; Direito Processual do Trabalho 80; Direito Civil VI 80; Direito Processual Penal IV 40; Estágio Supervisionado em Direito I 80; 9º PERÍODO: Direito da Seguridade Social 40; Direito Tributário e Processo Tributário II 80; Direito Processual Constitucional I 80; Direito Ambiental e Urbanístico II 40; Direito Internacional Público 40; Prática de Direito Processual Penal 40; Negociação e Meios Alternativos de Solução de Controvérsias 80; Estágio Supervisionado em Direito II 80; Monografia 80; 10º PERÍODO: Direito Notarial e Registral 40; Direito Processual Constitucional II 40; Direito da Criança e Adolescente e do Idoso 40; Prática de Direito Trabalhista e Previdenciário 80; Direito Internacional Privado 40; Prática de Direito Tributário 40; Direito Econômico e das Relações de Consumo 80; Prática de Direito Empresarial e Comercial 40; Estágio Supervisionado em Direito III 80; Monografia 80, ADMINISTRAÇÃO (Período/Disciplina/Carga Horária). 1º PERÍODO: Matemática Aplicada à Administração I 80; Aplicações de Informática para Administração 80; Empreendedorismo 80; Teoria Geral da Administração I 80; Português Instrumental 40; Construção do Saber em Administração I 40. 2º PERÍODO: Matemática Aplicada à Administração II 80; Contabilidade Geral 80; Psicologia Aplicada à Administração 40; Sociologia Aplicada à Administração 40; Teoria Geral da Administração II 80; Construção do Saber em Administração II 80. 3º PERÍODO: Gestão de Pessoas I 80; Aplicações de Filosofia para Administração 80; Antropologia Organizacional 80; Administração de Marketing I 80; Estatística Aplicada à Administração 80. 4º PERÍODO: Gestão de Sistemas Produtivos I 80; Gestão de Pessoas II 80; Economia Empresarial 80; Gestão Econômico Financeira I 80; Administração de Marketing II 80. 5º PERÍODO: Gestão de Sistemas Produtivos II 80; Ciência Política em Contexto Empresarial 40; Gestão de Pessoas III 40; Gestão Econômico Financeira II 80; Análise Organizacional 80; Administração de Marketing III 80. 6º PERÍODO: Gestão Econômico Financeira III 80; Administração Estratégica I 80; Responsabilidade Sócio-Ambiental 80; Direito Empresarial 80; Gestão de Sistemas Produtivos III 80. 7º PERÍODO: Administração Estratégica II 80; Comércio Exterior 80; Criação de Negócios 80; Estágio Supervisionado I 80; Sistemas de Informações Gerenciais 80. 8º PERÍODO: Tópicos Avançados em Administração 40; Gestão Ambiental 40; Jogos de Negócios 80; Estágio Supervisionado II 240; Tópicos Avançados em Administração 80.

Londrina-PR, 11 de maio de 2007.

MALTO BANDEIRA  
Diretor-Geral